

DECRETO N.º 40.284, DE 18/08/2021.

INSTITUI E NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDO DA INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 9º, §6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho para Estudo com a finalidade de colaborar no processo de implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, em cumprimento do Art. 9º, §6º da Emenda Constitucional 103/2019, no intuito de discussão e elaboração de Minuta de Projeto de Lei e a referida autorização legislativa até a data de 13/11/2021.

Art. 2º O GTT terá a seguinte composição:

NOME	SECRETARIA
Andréa Coutinho Musso da Silva	Secretaria de Governo - SEGOV
Vítor de Carvalho Vecchi	Controladoria Geral do Município - CGM
Vagner Pelissari De Marchi	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Selma Silva Ramalho	Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município – IPASMA
Elaine de Fátima de Almeida Lima	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município – IPASMA
Thiago Lopes Pierote	Procuradoria Geral do Município – PROGE
Jhonny Charles Soldera	Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD

Art. 3º Aos servidores que integram o GTT não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal